UNITAU
Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 140/2005

Torna findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 04/98, que autoriza a realização do Curso de Extensão "Filosofia para Crianças – Educação para o Pensar".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-223/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 04/98, de 10 de março de 1998, que autoriza a realização do Curso de Extensão "Filosofia para Crianças – Educação para o Pensar", desativado após análise pedagógica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de junho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA